

29.114.121/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Av. Dep. Luiz Fernando Linhares, 131 - Centro - CEP: 28460-000 Miracema/RJ



# M BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DE LE RACEMA

Ano IV • Edição Número 168 • www.miracema.rj.gov.br • 16 de setembro de 2020

# **TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS**

# Telefones de Emergência

Ambulância	192
Bombeiros	193
Defesa Civil	199
Posto de Urgência (P.U)	3852-1037
Policia Militar	

# **Telefones Públicos**

Prefeitura de Miracema	3852-0542
Câmara Municipal	3852-0633
PREVI - Miracema	
Secretaria de Agricultura	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1	
Secretaria de Educação tel.2	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2	3852-1028
Secretaria de Promoção Social	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2	
Secretaria de Saúde tel.1	3852-1853

# Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica	201
Administração	215
Almoxarifado	232
Arrecadação	224 / 235
Auditoria	205 / 234
Comunicação	
Contabilidade	230
Controle Interno (Sala do Controlador)	206
Corregedoria	233
Correspondências	225
Fazenda	235
Gabinete	
Governo	203
Informática	209
ISS	222
Licitação e Compras	237
Pagamento	215
Patrimônio	
Planejamento	210 / 216 / 217
Procuradoria	
Recepção	
Recursos Humanos219	
Tesouraria	227
Tributação	236

# MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros **Prefeito Municipal** 

Gilson Teixeira Sales Vice-Prefeito

Juliana Macedo Pereira Braga **Procurador Geral do Município** 

Adriano de Oliveira Daibes Controlador Geral do Município

Geysha Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Pablo Calor Nunes

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva Secretário Municipal de Saúde

retario Municipal de Sauc

Ivanildo Calor Samel
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim

Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Jose Alfredo Torres Mercantes

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto

Secretário Municipal de Licitações e Compras

Claudio Martins de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira **Presidente PREVI-Miracema** 

# **SÚMARIO**

2
8
8
10





# **PORTARIA GABINETE**

# PORTARIA 165/20, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado à iniciativa pública do(a) servidor(a) municipal **ALESSANDRO PINTO QUINTAL**, inscrito(a) na matrícula no 0729-3, no total de 2.207 dias, correspondentes a 06(seis) anos e 17 (dezessete) dias, para efeito de aposentadoria e adicionais de tempo de serviço, conforme Processo Administrativo no 2020.05358-5,

**Art. 2º - AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada do(a) servidor(a) municipal AL**ESSANDR**O PINTO QUINTAL, inscrito(a) na matrícula no 0729-3, no total de 610 dias, correspondentes a 01 (um) ano, 8 (oito) meses e 5 (cinco) dias, para efeito de aposentadoria, conforme Processo Administrativo no 2020.05358-5,

Art. 3o -- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Julho de 2020.

# **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

## **PORTARIA 232/20, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

# **RESOLVE:**

**Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de serviço prestado ao Município de Cardoso Moreira-RJ, pelo servidor(a) **ERICA SIMÔNICA ZACARIAS DE SOUZA**, titular do cargo público de Professor, no total de 1.259 dias, correspondentes a 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, para efeitos de adicionais por tempo de serviço, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.07303-9, de 18/06/20.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Agosto de 2020.

# **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

# **PORTARIA 233/20, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **READAPTAR**, o(a) servidor(a) municipal **ADRIANE APARECIDA DO NASCIMENTO GOMES**, inscrito(a) na matrícula de nº 4695-7, titular do cargo público de Cozinherio, para exercer a função de Auxiliar Administrativo, de acordo com o Processo Administrativo nº 2020.04923-5.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Agosto de 2020.

## **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

# Prefeito Municipal de Miracema

# **PORTARIA 236/20, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das 20atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – RETIFICAR**, o inteiro teor da Portaria nº 125/18, publicada no B.O. Nº 028/18, de 02/05/2018, nos seguintes termos.

**Art. 2º – AVERBAR,** o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada pelo(a) servidor(a) municipal **SILVANE ESTEVANIN DE PAULA COSTA**, inscrito(a) na matrícula nº 0729-3, no período de 02/05/1988 a 01/05/1990, no total de 730 dias, correspondentes a 02(dois) anos, para efeito de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº 2017.02529-5, de 17/03/2017, já descontado o tempo concomitante.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Agosto de 2020.

# **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

# **PORTARIA 237/20, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º – RETORNAR**, a servidora **WANDERLEIA BENEDICTO LOPES COUTO**, titular do cargo público de Professor, de sua Licença Sem Vencimentos, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.06571-5, de 07/08/2020, a contar de 03/08/2020.

**Art. 2º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2020. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Agosto de 2020.

# **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

#### PORTARIA Nº 240/20, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO**, inteiro teor da Portaria Nº 188/20 de 13 de Agosto de 2020, publicada no Boletim Oficial nº 162.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor nesta data. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, de 31 de Agosto de 2020.

## **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

## PORTARIA 241/20, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;





#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR, GERSON DA SILVA LIMA**, inscrito(a) na matrícula de nº. 4233-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, não integrando mais o Quadro Permanente de Servidores deste Município, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.07452-7 de 08/09/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Setembro de 2020.

# **CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

# PORTARIA Nº 242/20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** DANIELLE RONZE DA SILVA, servidor público municipal, mat. nº 5416-0, para exercer o Cargo em Comissão de Responsável pelo Almoxarifado e Patrimônio da PREVI-Miracema, símbolo CC-3, cujas atribuições constam da Lei nº 1813/2019, a contar de 1º de setembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2020. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Setembro de 2020.

# **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

# PORTARIA 243/20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

# **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) AMARILDO SARDELA MOTA, matrícula nº 1752-3, Guarda Patrimonial, do símbolo padrão de vencimentos **P-30** para o símbolo **P-31**, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.04719-6, de 02/06/2020. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Setembro de 2020.

# **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

# PORTARIA 244/20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

# **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) ROSINELIA GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula nº 3123-3, Professor Ensino Fundamental de 1º Segmento, do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Nível 2** para o **Nível 3**, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.01990-5, de 11/02/2020. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Setembro de 2020.

## **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 245/20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) HAROLDO MANOEL GONZAGA RAIMUNDO, matrícula nº 1003-0, Ajudante de Obras e Serviços, do símbolo padrão de vencimentos **P-06** para o **P-11**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.00308-9, de 07/01/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Setembro de 2020.

# **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

# PORTARIA 246/20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOVER**, o(a) servidor(a) DIONES BERNARDES DOS SANTOS, matrícula nº 4442-3, Professor de Ensino Fundamental de 1º Segmento, do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Nível 1** para **Classe D, Nível 4**, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.06852-7, de 17/08/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Setembro de 2020.

# **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

#### PORTARIA 247/20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOVER**, o(a) servidor(a) SELMARA FURTADO NOVAES DE PAULA, matrícula nº 3182-8, Professor de Educação Infantil, do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Nível 2** para **Classe A, Nível 3**, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.04259-9, de 13/05/2020.

PUBLIQUE-SE.

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Setembro de 2020.

# **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema** 

# PORTARIA 248/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º - **ENQUADRAR**, de acordo com processo administrativo nº 2020.04396-8, o servidor inativo **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, matrícula 120381-9, GUARDA MUNICIPAL, no padrão de vencimento P-36, na forma da Lei Municipal nº 1.868/2019, de

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

# **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

16 de dezembro de 2019.





# Prefeito Municipal de Miracema

# PORTARIA 249/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - **ENQUADRAR**, de acordo com processo administrativo nº 2020.03831-6, o servidor inativo **RUBEM SCRAMINGNON DE SOUZA**, matrícula 120393-2, GUARDA MUNICIPAL, no padrão de vencimento P-33, na forma da Lei Municipal nº 1.868/2019, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

## **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

# PORTARIA 250/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - **ENQUADRAR**, de acordo com processo administrativo nº 2020.04395-6, o servidor inativo **ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 120450 5, GUARDA MUNICIPAL, no padrão de vencimento P-36, na forma do da Lei Municipal nº 1.868/2019, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PUBLIQUE-SE. Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

# **CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema**

#### PORTARIA 251/20. DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

# **RESOLVE:**

**Art. 1º – PRORROGAR,** os contratos abaixo discriminados pelo prazo de 04 (quatro) meses, até a data de 31/12/2020, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.07461-8 de 28/08/2020.

Mat.	Nome	Cargo						
	Amanda A. I. Da S. De	Auxiliar de Serv Gerais -						
55786	Oliveira	Cont						
	Caio Medeiros	Agente Comunit de Saúde						
55840	Coutinho	- Cont						
	Deverci Alcino Mota da	Auxiliar de Serv Gerais -						
55790	Silva	Cont						
	Glaucia C. N. Tostes da	Auxiliar de Serv Gerais -						
55810	Silva	Cont						
	Greyce C. F. Nunes de	Auxiliar de Serv Gerais -						
55820	Lima	Cont						
	Hueydson da Silva							
55859	Carvalho	Recepcionista - Contrato						
55780	Italo Xavier Pedro	Recepcionista - Contrato						

	Josiane de Azevedo	Auxiliar de Serv Gerais -		
55832	Gonçalves	Cont		
	Keidy C. Freitas			
55816	Coutinho	Recepcionista - Contrato		
55808	Mariana Cadiz dos Reis	Recepcionista - Contrato		
	Nayara Brandão	Auxiliar de Serv Gerais -		
55867	Sentinelli	Cont		
	Paula A. De Melo			
55794	Emidio	Recepcionista - Contrato		
55824	Stefani Coutinho Lobo	Recepcionista - Contrato		

**Art. 2° –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/09/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

# **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

# PORTARIA 252/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e Vill do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **MARIA MADALENA RIBEIRO DE FREITAS**, matrícula nº 176-7, Auxiliar de Enfermagem, do símbolo padrão de vencimentos P-24, para P-25, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.04474-2, de 26/05/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

# CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

## PORTARIA 253/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VI e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:** 

Art. 1º – **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **VALDECI LEITE PINHEIRO**, matrícula nº 1723-0, Ajudante de Obras e Serviços, do símbolo padrão de vencimentos P-10, para P-11, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.00431-8, de 09/01/2019. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

# **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

# PORTARIA 254/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **KELLY BRAGA TOSTES LEITE**, matrícula nº 1691-8, Auxiliar de Saúde Bucal, do símbolo padrão de vencimentos P-21, para P-24, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.02238-2, de 18/02/2020. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.





# **CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema**

## PORTARIA 255/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – RETIFICAR**, o inteiro teor da Portaria nº 211/17, de 03/08/2017, nos seguintes termos:

**Art. 2º – AVERBAR,** o tempo de contribuição prestado à iniciativa pública do(a) servidor(a) municipal **SELMARA FURTADO NOVAES DE PAULA**, inscrito(a) na matrícula nº 3182-8, no total de 3563 dias, correspondentes a 09(nove) anos 9 (nove) meses e 8(oito) dias, para efeito de aposentadoria e adicionais de tempo de serviço, conforme Processo Administrativo nº 2018.05565-3,

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

# **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

# PORTARIA 256/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) ROSEMERE BARBOSA RIBEIRO, matrícula nº 1828-7, Auxiliar de Enfermagem, do símbolo padrão de vencimentos **P-23** para **P-24**, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.02988-1, de 10/03/2020. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

# **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

# PORTARIA 257/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das 20atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR, o inteiro teor da Portaria n° 219/20, de 14/08/2020, nos seguintes termos.

Art. 2° - PROMOVER, o(a) servidor(a) **BIANCA APARECIDA SODRE FRANÇA**, matrícula n° 4397-4, cargo público de Professor de Ensino Fundamental 1° Segmento Classe A, Nível 1 para Classe C, Nivel 3, com fulcro no art. 17 da Lei n° 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo n° 2019.07532-5, de 02/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

# **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

# PORTARIA 258/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das 20atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do

Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – RETIFICAR**, o inteiro teor da Portaria nº 220/20, de 14/08/2020, nos seguintes termos.

**Art. 2º – PROMOVER**, o(a) servidor(a) **ALESSANDRA MENDES VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 2008-7, cargo público de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento **Classe B, Nível 5** para **Classe C, Nível 6**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.06945-3, de 12/07/2019.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

# **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

## PORTARIA 259/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:** 

Art. 1º - **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **LUCIANA PINTO MAGALHÃES ESTEVES**, matrícula nº 2621-2, Psicólogo, do símbolo padrão de vencimentos P-38, para P-39, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.08719-4, de 09/09/2019. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

#### **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

#### PORTARIA 260/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

# **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) WALDECIR ALVES ARRUDA JUNIOR, matrícula nº 3331-6, Técnico de Administração, do símbolo padrão de vencimentos **P-25** para **P-26**, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.00180-9, de 06/01/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

# **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

# PORTARIA 261/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) RODRIGO PADILHA DE CARVALHO, matrícula nº 1669-1, Odontólogo, do símbolo padrão de vencimentos **P-41** para **P-43**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.08717-4, de 23/07/2018. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

# **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema





# PORTARIA 262/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **ISABELLA MOREIRA DE BARROS**, matrícula nº 3100-3, NUTRICIONISTA, do símbolo padrão de vencimentos P-37, para P-39, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.08718-2, de 09/09/2019. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal de Miracema

# PORTARIA 263/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

# **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) GLÁUCIA HELENA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 3156-9, Professor de Ensino Fundamental de 1º Segmento, do símbolo padrão de vencimentos **Classe C, Nível 4** para **Nível 5**, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.02588-7, de 03/003/2020. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

## **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

# PORTARIA 264/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:** 

Art. 1º - **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **CESAR AUGUSTO DE SÁ GUEDES**, matrícula nº 1750-7, GUARDA PATRIMONIAL, do símbolo padrão de vencimentos P-30, para P-31, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.01944-9, de 11/02/2020. PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal de Miracema

# PORTARIA 265/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO AUGUSTO**, matrícula nº 5263-9, ENFERMEIRO, do símbolo padrão de vencimentos P-34, para P-35, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.00216-4, de 07/01/2020. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal de Miracema

# PORTARIA 266/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições

legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **PAULO PINTO DE ARAUJO**, matrícula n° 250-0, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, do símbolo padrão de vencimentos P-24, para P-25, de acordo com Processo Administrativo n° 2020.02485-8, de 28/02/2020. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

## **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

## PORTARIA 267/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) JOSEMAR MARTINS BARBOSA, matrícula nº 739-0, Técnico de Enfermagem, do símbolo padrão de vencimentos **P-27** para **P-31**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.03564-9, de 03/04/2019. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal de Miracema

## PORTARIA 268/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

# **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) ADRIANE APARECIDA DO NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 4695-7, Cozinho, do símbolo padrão de vencimentos **P-02** para **P-03**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.04201-0, de 24/04/2019. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal de Miracema

# PORTARIA 269/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

# **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) RALPH PEREIRA SOUTO, matrícula nº 1809-0, Bioquímico, do símbolo padrão de vencimentos **P-42** para **P-43**, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.01956-5, de 11/02/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal de Miracema

# **PORTARIA 270/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:** 





**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) BRUNA GONÇALVES FREIRE, matrícula nº 3468-1, Auxiliar de Administração, do símbolo padrão de vencimentos **P-17** para **P-18**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.03470-0, de 02/04/2019. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal de Miracema

# PORTARIA 271/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) PATRICIA ROHEN LEITE, matrícula nº 3877-6, Odontólogo, do símbolo padrão de vencimentos **P-34** para **P-37**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.11999-7, de 09/12/2019. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal de Miracema

# PORTARIA 272/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) TICIANA DO PRADO GUIMARÃES NEPOMUCENO, matrícula nº 3465-7, Assistente Social, do símbolo padrão de vencimentos **P-35** para **P-37**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.12516-3, de 07/11/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal de Miracema

# PORTARIA 273/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **CARLA MARLY SOARES SOBRINHO**, matrícula nº 1826-0, TECNICO EM SAUDE BUCAL, do símbolo padrão de vencimentos P-29, para P-30, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.01891-7, de 07/02/2018. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal de Miracema

## PORTARIA 274/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

# **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) ANDRE LUIZ NASCIMENTO VIEIRA, matrícula nº 4127-0, Professor de Ensino

Superior de 2º Segmento, do símbolo padrão de vencimentos **Classe b, Nível 2** para **Nível 3**, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.01761-1, de 06/02/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal de Miracema

#### PORTARIA 275/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

# **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) FERNANDA COUTO CORTES, matrícula nº 4732-5, Enfermeira, do símbolo padrão de vencimentos **P-34** para **P-35**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.00459-8, de 09/01/2019.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020

**CLOVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal de Miracema

# PORTARIA 276/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, o(a) servidor(a) **KEYSSINE DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO DUARTE**, matrícula nº 5021-0, Professor de Ensino Fundamental de 2º Segmento, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Nível 2 para Classe C, Nível 3, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.111117-2, de 13/11/2019.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal de Miracema

# PORTARIA 277/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

# **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) MARGARETE MOREIRA DA SILVA SENTINELLA, matrícula nº 4406-7, Pedagogo, do símbolo padrão de vencimentos **P-35** para **P-36**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.07644-5, de 07/08/2019. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal de Miracema

## PORTARIA 278/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

# **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ZANCO, matrícula nº 998-9, Professor de Educação





Infantil, do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Nível 5** para **Nível 6**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.11021-0, de 11/11/2019.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

# **CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

# PORTARIA 279/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:** 

Art. 1º - **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **BRAITNER SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 1940-2, CALCETEIRO, do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, P-III, para CLASSE B, P-IV, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.05677-5, de 08/07/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal de Miracema

# PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

# PORTARIA Nº 037/20, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI -ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

# **RESOLVE:**

ARTIGO 1°, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo n° 2020.07066-2,de 21/08/2020, 30 (trinta) dias de FERIAS PRÊMIO, referente aos períodos de 2012/2017,com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar n° 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de 01/09/2020 a 30/09/2020, a(o) servidor(a)DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS DIAS, Matrícula n° 3463-0, Cargo – Auxiliar de Administração, Lotado(a) na Secretaria Municipal deAdministração.

**ARTIGO 2º,** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA,20DE AGOSTO DE 2020.

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO

Secretária Municipal de Administração

# **PREVI MIRACEMA**

# **PORTARIA N° 112/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal

n° 1.813/19.

#### **RESOLVE:**

Refixar a Portaria n° 501/2018, de 26 de setembro de 2018, de acordo com o Processo Administrativo n° 2018.11762-2, passa a ter a seguinte redação:

## **CONSIDERANDO:**

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003.

Art. 1° - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, a senhora GEUSA MARIA GONÇALVES, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Contínuo - servente da Lei Municipal n° 813/99, sob a matrícula 743-9, referência salarial P-11, com proventos integrais refixados em R\$: 1.478,70 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), conforme processo administrativo n° 2017.10140-0.

# REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- <u>Adicional de Insalubridade</u> Art. 80, II da Lei Complementar nº 796/99 e LTCAT....... R\$ 190,80.
- <u>Adicional de 5% (cinco por cento)</u> sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99......R\$ 47,70.

Provento mensal......R\$: 1.478,70 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 01/11/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA Presidente PREVI Miracema Portaria 153/19

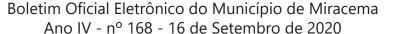
## **PORTARIA N° 113/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

# **CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos







9

para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003.

# **RESOLVE:**

Art. 1° - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, o senhor SEBASTIÃO FRANCISCO DE AZEVEDO JUNIOR, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de Ajudante de Obras e Serviços da Lei Municipal n° 813/99, sob a matrícula 35-3, referência salarial P-11, com proventos integrais fixados em R\$: 1.712,66 (um mil setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos), conforme processo administrativo n° 2020.00270-5.

# FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- <u>Vencimento base</u> atribuído ao cargo de Ajudante de Obras e Serviços P-11 da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.898/2020......R\$ 1.045,00.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II Triênio) correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93......R\$ 156,75.
- <u>Adicional de Insalubridade</u> Art. 1° da Lei Municipal n° 1.872/2019...... R\$ 197,41.

Fixação do Provento mensal......R\$ 1.712,66 (um mil setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos)

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

# ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA Presidente PREVI Miracema Portaria 153/19

# **PORTARIA N° 114/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

#### **CONSIDERANDO:**

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício, na forma do artigo 40, § 1°, I da Constituição Federal de 1988 (Redação EC n° 41/2003) c/c artigo 6°-A da Emenda Constitucional n° 41/2003 (Redação EC n° 70/2012).

## **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Aposentar por invalidez, de acordo com laudo médico pericial de fls. 03 do Processo Administrativo n° 2019.11049-0, a senhora **MARCIA CRISTINA DA SILVA LIZIARIO**, servidora

da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Servente Escolar, sob a matrícula 1629-2, referência salarial P-07, da Lei Municipal nº 813/99, com proventos integrais, com cálculo feito de acordo com a EC nº 70/2012, no valor de R\$ 1.200,54 (um mil, duzentos reais e cinquenta e quatro centavos), resultante das seguintes verbas:

- <u>Vencimento base</u> atribuído ao cargo de Servente Escolar da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.898/20......R\$ 1.045,00.
- <u>Adicional de quinquênio</u> correspondente a 10% (dez por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99......R\$ 104,50.
- <u>Insalubridade</u> Art. 1° da Lei Municipal n° 1.872/19......R\$ 51,04.

Fixação do Provento mensal...... R\$ 1.200,54 (um mil, duzentos reais e cinquenta e quatro centavos).

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 01/09/2020, de acordo com o art. 52, §2° da Lei Complementar n° 796/99.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

# ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA Presidente PREVI Miracema Portaria 153/19

# **PORTARIA N° 115/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

## **CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício, na forma do artigo 40, § 1°, I da Constituição Federal de 1988 (Redação EC n° 41/2003) c/c artigo 6°-A da Emenda Constitucional n° 41/2003 (Redação EC n° 70/2012).

# **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Aposentar por invalidez, de acordo com laudo médico pericial de fls. 03 do Processo Administrativo n° 2019.11051-9, o senhor **ADILSON MACHADO**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de Ajudante de Obras e Serviços, sob a matrícula 107-4, referência salarial P-10, da Lei Municipal n° 813/99, com proventos integrais, com cálculo feito de acordo com a EC n° 70/2012, no valor de R\$ 1.681,40 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), resultante das seguintes verbas:

- <u>Vencimento base</u> atribuído ao cargo de Ajudante de Obras e serviços da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.898/20......R\$ 1.045,00.
- <u>Adicional de quinquênio</u> correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99......R\$ 209,00.
  - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal



# Boletim Oficial Eletrônico do Município de Miracema Ano IV - nº 168 - 16 de Setembro de 2020

10



II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93......R\$ 156,75.

• <u>Insalubridade</u> – Art. 1° da Lei Municipal n° 1.872/19......R\$ 270,65.

Fixação do Provento mensal...... de R\$ 1.681,40 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 01/09/2020, de acordo com o art. 52, §2° da Lei Complementar n° 796/99.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

# ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA Presidente PREVI Miracema Portaria 153/19

# **PORTARIA N° 116/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

#### **RESOLVE:**

Refixar a Portaria nº 084/2020, de 13 de Julho de 2020, de acordo com o Processo Administrativo nº 2020.05347-0, passa a ter a seguinte redação:

#### **CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003.

Art. 1° - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, o senhor JOÃO BATISTA RODRIGUES, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Gari da Lei Municipal n° 813/99, sob a matrícula 68-0, referência salarial P-06, com proventos integrais refixados em R\$: 1.689,12 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e doze centavos), conforme processo administrativo n° 2019.04524-2.

# REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- <u>Vencimento base</u> atribuído ao cargo de Gari– P-06 da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.898/2020...... R\$ 1.045.00.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II Triênio) correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.......R\$ 156,75.
- <u>Adicional de Insalubridade</u> Art. 1° da Lei Municipal n° 1.872/2019...... R\$ 173,87.
- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99 ........R\$ 52,25.

Refixação do Provento mensal.....R\$: 1.689,12 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA Presidente PREVI Miracema Portaria 153/19

# LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL 047/2020 - PREGÃO PRESENCIAL COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA A MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

DATA DA LICITAÇÃO: **09:30** (nove horas e trinta minutos) do dia **30/09/2020** 

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SALGADOS, REFRIGERANTES E SUCOS PARA COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADES)

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <a href="http://www.miracema.rj.qov.br/licitacao/">http://www.miracema.rj.qov.br/licitacao/</a>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL 048/2020 - PREGÃO PRESENCIAL COM COTA RESERVADA A MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 01/10/2020** 

<u>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO</u>
DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS





LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <a href="http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/">http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/</a>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL 049/2020 - PREGÃO PRESENCIAL COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA A MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 05/10/2020** 

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <a href="http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/">http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/</a>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL 050/2020 - PREGÃO PRESENCIAL COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA A MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 06/10/2020** 

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR KIT ALIMENTAÇÃO LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <a href="http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/">http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/</a>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL 051/2020 - PREGÃO PRESENCIAL COM COTA RESERVADA A MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 07/10/2020** 

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA O COMBATE AO COVID-19

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <a href="http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/">http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/</a>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.





# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.02515-2

**EDITAL**: 38/2020 **MODALIDADE**: Pregão

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do EDITAL 38/2020 referente ao Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
SINAPSE ORCAMENTO DE OBRAS EIRELI	525.912,74

Data: 19 de agosto de 2020.

# CLOVIS TOSTES DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.02515-2

EDITAL: 38/2020 MODALIDADE: Pregão HOMOLOGAÇÃO: 19/08/2020

HOWOLOGAÇÃO. 19/00/2020

EMPRESA: SINAPSE ORCAMENTO DE OBRAS EIRELI

ENDEREÇO: RUA SERGIO DIAS PECLY - 118 - LIONS - ITAPERUNA/RJ

CNPJ: 33.649.866/0001-87

VALIDADE: 12 MESES, a partir de 19/08/2020 e com término em 19/08/2021

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca/ Prestador	Valor Unitário	Valor Total
22489	1	1	MÊS	12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPSE	6.247,50	74.970,00
22490	1	2	M2	9.358	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE 10 PEÇAS POR M2 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2).	SINAPSE	48,19	450.942,74
	TOTAL DO FORNECEDOR/PRESTADOR						525.912,74	

